



PORTARIA CONJUNTA CNMP/MDH Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho conjunto entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério dos Direitos Humanos no tocante à temática tratada pela Comissão da Infância e Juventude e pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de avaliar a situação do atendimento socioeducativo no país e as questões orçamentárias referentes ao assunto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 130-A, § 2º, inc. I, e 87, parágrafo único, da Constituição Federal, tendo em vista o deliberado na 10ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público e o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.4007.0005451/2018-33, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, pelo período de 6 (seis) meses, Grupo de Trabalho conjunto entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) no tocante à temática tratada pela Comissão da Infância e Juventude (CIJ) e pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), com a finalidade de avaliar a situação do atendimento socioeducativo no país e as questões orçamentárias referentes ao assunto, com os seguintes integrantes, que comporão o grupo sem prejuízo de suas funções de origem:

I – ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA, Membro Auxiliar do CNMP/CIJ, que exercerá as funções de Coordenadora;

II – DARCY LEITE CIRAULO, Membro Auxiliar do CNMP/CIJ, que exercerá as funções de Coordenadora Substituta;

III – SIDNEY FIORI JÚNIOR, Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Tocantins;

IV – RENATO BARÃO VARALDA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

V – MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais;

VI – RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

VII – NATÁLIA VILAR PINTO RIBEIRO, Assessora Especial do Ministro dos Direitos Humanos;

VIII – PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO, Assessor Especial do Ministro dos Direitos Humanos, na função de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Presidente do Conselho Nacional do
Ministério Público

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Ministro de Estado dos Direitos Humanos

LEONARDO ACCIOLY DA SILVA
Presidente da Comissão de Infância e Juventude